



CONTRATO N.º 159/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA E A EMPRESA A J M DOS SANTOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 14º (décimo quarto) dias do mês de julho de 2023, de um lado lado o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. JACILENE DOS SANTOS GALDINO, brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, residente na Rua Beatriz Ramos Lins, nº 59, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A J M DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.535,412/0001-54, estabelecida à RUA DAS FLORES. 84 GALPAO:LETRA JOÃO PAULO AMARAJI. CEP: 55515000, /A. 11. PE contato.excellenceservicos@gmail.com, celular: (81) 9710-1375 neste ato representada por seu representante legal, seu procurador, o Sr. LUIS ALFREDO VIDAL NUNES DA SILVA brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade n° 50.062.24, expedida pela SDS-PE, , inscrito no CPF/MF sob nº 002.298.504-21, residente e domiciliado(a) em Rua das Flores, 190, João Paulo II - Amaraji-PE, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº052/2023, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº** 033/2023, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DA ESCADA.

DO PRECO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o sequinte:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	FOLDERS - TAM. A-4 (ABERTA), 10X20CM (FECHADA), EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS PARALELAS, (ATÉ 20 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	UNID.	EXCELLENCE	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
4	BANNER - EM LONA 380g., ACABAMENTO COM MADEIRA E CADARÇO, (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	M²	EXCELLENCE	100	R\$ 37,46	R\$ 3.746,00
5	FAIXAS - EM LONA 440g.,	M ²	EXCELLENCE	100	R\$ 41,90	R\$ 4.190,00





OSTENT	TA CC	DNQUISTAS					E GLÓRI		
		ACABAMENTO COM MADEIRA E							
		ILHÓES, (ATÉ 30 MODELOS),							
		CONFORME ARTE FORNECIDA PELO							
		SETOR RESPONSÁVEL.							
		PANFLETOS - TAM. 15X20, EM PAPEL							
		COUCHE DE 90g, IMPRESSÃO 4X4							
1	8.	CORES, (ATÉ 20 MODELOS), CONFORME	UNID.	EXCELLENCE	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00		
		ARTE FORNECIDA PELO SETOR	THI	1		_	ZNI		
		RESPONSÁVEL.	7				7		
		FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO.	7	V		V	7 1		
2	0	TAM. 14X21cm., EM PAPEL APERG. DE	UNID.	EXCELLENCE	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00		
		180g., IMPRESSÃO 4/4 COR.					2		
		CADERNETA ESPELHO DO MENINO -		^		^			
		TAM. 20X47cm., EM PAPEL APERG. DE							
2	1	240g., IMPRESSÃO 4/4 COR,	UNID.	EXCELLENCE	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00		
		ACABAMENTO COM TRÊS DOBRAS							
		PARALELAS.							
		CADERNETA ESPELHO DO MENINA -							
		TAM. 20X47cm., EM PAPEL APERG. DE							
2	2	240g., IMPRESSÃO 4/4 COR,	UNID.	EXCELLENCE	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00		
		ACABAMENTO COM TRÊS DOBRAS							
		PARALELAS.				17			
		BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100X1 -							
2	3	TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90		
		75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.							
		FICHA DE INVESTIGAÇÃO 100x1					1444		
		ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANA			40				
2	4	- TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90		
		IMPRESSÃO 4/4 COR.	301						
		PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA							
١,	_	DA RAIVA INFORME MENSAL 100x1 -	DI OCO	EXCELLENCE	10	D¢ 20.00	D¢ 200 00		
-	5	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCO		EXCELLENCE	EXCELLENCE	EXCELLENCE 10	BLOCO LACELLINCE 10 K\$ 20,3	R\$ 20,99
		IMPRESSÃO 4/0 COR.		ES		A D Y A N	7 47		
		LAUDO PARA SOLICITAÇÃO /							
		AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO							
2	6	AMBU-LATORIAL 100x1 - TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	80	R\$ 11,99	R\$ 959,20		
		PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0				10			
		COR.							
	_	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENÇÃO							
		DE DIABETES - TAM. A-4, EM PAPEL							
2	7	APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 4/0 COR,	UNID.	EXCELLENCE	10000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00		
		ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS							
		PARALELAS.							
		FICHA DE VISITA DOMICILIAR E							
1,	8	TERRITORIAL 100x1 - TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00		
-		PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4	22000		'30	11,73	1.0 1 13,00		
		COR.							
		PLANILHA DE INSUMOS E							
2	9	CONSOLIDADO 100x1- TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80		
	-	IDADELADEDO DE 7Ea INADDECÇÃO 4/O				,			
-		PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.							





OSTENTA CO	DNQUISTAS					A STATE OF THE STA	
	CONTROLE DE TEMPERATURA 100x1 -					355 51. 8 255	
30	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90	
	IMPRESSÃO 4/0 COR.						
	FICHA INDIVIDUAL DE						
	ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE	DI 000	5,405,15,105	40	5444.00	24 442 22	
31	RISCO 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90	
	APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.						
	CARTÃO DE IMUNIZÇÃO (A PARTIR DE	1.5	7			7.1	
32	7 ANOS) TAM. 10X22,5cm., EM PAPEL	UNID.	EXCELLENCE	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00	
32	APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	OIVID.	EXCEPTION	10000	11,5 0,23	11,9 2.300,00	
	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE						
33	- TAM. 10,5 X15,5 cm., EM PAPEL	UNID.	EXCELLENCE	8000	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00	
33		UNID.	EXCELLENCE	8000	N3 U,09	K\$ 7.120,00	
	APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/1 COR.		A		A		
2.4	BOLETIM DE CONTAGEM DE IMÓVEIS	DI OCOS	EVER ENGE		200	D¢ 500 50	
34	100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG.	BLOCOS	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599 <mark>,50</mark>	
	DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.						
	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓR <mark>IO</mark>						
	DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE	T I					
35	INDICES - LIRAa. 100x1 TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50	
	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4						
	COR.		<i></i>				
	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE		7/				
	DA DENGUE PNCD (REGISTRO DIARIO		A A				
36	DO SERVIÇO ANTIVETORIAL). 100x1	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50	
	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,						
	IMPRESSÃO 4/4 COR.						
	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS	MAK				11/1/1/	
	- LIRAa (SUPERVISORES) 100x1 - TAM.	DI 0000	EV.051 51105		244400	24 500 50	
37	A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCOS	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50	
	IMPRESSÃO 4/0 COR.						
	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LAB		-17				
	- LIRAa (SUPERVISORES) 100x1 - TAM.					8	
38	A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCO	EXCELLENCE	E 50	R\$ 11,99	R\$ 599,50	
	IMPRESSÃO 4/0 COR.	_ ^					
	INTINERARIO DE TRABALHO 100x1 -						
39	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50	
	IMPRESSÃO 4/0 COR.	DLOCO	EXCEPTION		11,33	114 333,30	
	TERMO DE CONSENTIMENTO		00				
	INFORMADO - TRATAMENTO						
40	ODONTOLÓ-GICO DE MENOR 100x1 -	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50	
40	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCO	LACLLLINCL	30	N.7 11,99	NŞ 399,30	
	IMPRESSÃO 4/0 COR.						
	-						
1 11	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA 100x1-	DI OCO	EVELLENCE	50	DC 11 00	D¢ 500 50	
41	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50	
\vdash	IMPRESSÃO 4/0 COR.						
	BOLETIM SEMANAL DA CLASSIFICAÇÃO						
	DOS CASOS NOTIFICADOS DE SARAMPO						
42	/ RUBÉOLA 100x1 - TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90	
	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0						
	COR.						
43	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90	





OSTENTA C	ONQUISTAS					E GLÓRI
	CASOS DO PFA 100x1 - TAM. A-4, EM					
	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0					
	COR.					
	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR					
44	TERRITORIAL 100x1 - TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0		_			,,
	COR.		MAI		TYM	2
	PLANILHA PARALELA DOS CASOS	17-15				MA
45	NOTIFICADOS DE ACOMPANHAMENTO	DI OCO	FVCELLENGE	20	DC 22 FO	P¢ 450.00
45	SEMANAL ARBOVIROSES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
	4/0 COR.					50
	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES					3 9
	ÓBITOS MATERNOS/MIF 100x1 - TAM.		\wedge		A.	TR
46	A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124, <mark>95</mark>
	IMPRESSÃO 4/0 COR.		5 ' \		A VE	
	PLANILHA MENSAL DE ÓBITOS	N .	1			
47	INFANTIS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
	APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.					
	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS					
48	ÓBITOS MENORES DE 1 ANO 100x1 -	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 12 <mark>4</mark> ,95
40	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	DLOCO	LACELLEINCE	3	11.7 24,33	113 124,55
	IMPRESSÃO 4/0 COR.					
	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS					MAG
49	NASCIDOS VIVOS - 100x1 TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 2 <mark>49,90</mark>
	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0			. •	1.4 = 1,00	
	COR.					// /
	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES	DI OCO	EVELLENCE	20	DĆ 24 00	D¢ 420.00
50	100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA 100x1					
51	- TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 22,94	R\$ 229,40
51	IMPRESSÃO 4/0 COR.	DLOCO	EXCELENCE	10	11,5 22,54	11,7 223,40
	FICHAS DE INFORMES SEMANAIS DE					
	NOTIFICAÇÕES - 100x1 TAM. A-4, EM					-4
52	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
	COR.				102	2
	FICHA DE INVESTIGAÇÃO		4/4		HA	
53	ATENDIMENTO ANTIRRABÍCO 100x1 -	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
) 33	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	ВЕОСО	LACELLENCE	10	NŞ 24,33	NŞ 249,90
	IMPRESSÃO 4/0 COR.					
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/					
54	INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE 100x1 -	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,					, ,
	IMPRESSÃO 4/0 COR.					
	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS					
55	ADQUIRIDA 100x1- TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.					
	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E					
57	FEBRE DE CHIKUNGUNYA 100x1 - TAM.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
		L				





OSTENTA C	ONQUISTAS					
	A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.					
58	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS PLANILHA DE CASOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
59	PLANILHA DE CASOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	80	R\$ 11,99	R\$ 959,20
60	FICHA DE ACOLHIMENTO (1º ATENDIMENTO) 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
61	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE FORMULÁRIOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	80	R\$ 16,99	R\$ 1.35 <mark>9,20</mark>
62	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
63	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	200	R\$ 16,99	R\$ 3.3 <mark>98,</mark> 00
64	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
65	FICHA DE PROCEDIMENTOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
66	BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
67	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 100X1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCOS	EXCELLENCE	8000	R\$ 6,89	R\$ 55.120,00
68	RELAÇÃO DOS EXAMES 100x1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
69	TERMO DE APREENSÃO E/OU INUTILIZAÇÃO - DADOS DE ESTABELECIMENTO 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
70	CADASTRO INDIVIDUAL 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	80	R\$ 17,99	R\$ 1.439,20





STENTA CO	ONQUISTAS					EGLOR
71	ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR - TAM. 26X36cm., EM PAPEL CRAFT 115g., IMPRESSÃO 4/4 COR. ACABAMENTO COM FACA DE CORTE E FECHAMENTO À MÃO.	UNID.	EXCELLENCE	8000	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
72	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS - TAM. 15X21cm., EM PAPEL AUTOCOPIATIVO IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCOS	EXCELLENCE	1500	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
73	ADESIVOS EM VINIL LEITOSO, ACABAMENTO COM MEIO CORTE (ATÉ 100 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	M2	EXCELLENCE	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
74	FICHA DE ATENDIMENTO URGENCIA/EMERGENCIA 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.00 <mark>0,00</mark>
75	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM/ HISTÓRICO DE ENFERMAGEM 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
76	FORMULARIO DE TRANSFERENCIA - 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	200	R\$ 15,99	R\$ 3.1 <mark>98,00</mark>
77	Declaração de comparecimento - 100X1 - TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
78	Ficha der atendimento odo <mark>ntológico</mark> 100X1 TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
79	Requisição de Mamografia 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	40	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
80	Ficha Perinatal 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
81	Ficha de Evolução 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	BLOCO	EXCELLENCE	1200	R\$ 15,99	R\$ 19.188,00
82	Ficha de investigação de SG suspeito de doença pelo coronavírus 2019 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	240	R\$ 12,40	R\$ 2.976,00
83	Ficha de transferência 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	600	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00
84	Requerimento de permuta 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	600	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00
85	Relatório de enfermagem 100X1 TAM.	BLOCO	EXCELLENCE	600	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00





STENTA C	ONQUISTAS					E GLO
	A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.					
86	Cartão de imunização 100X1 TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 150g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50
87	Planilhas de vacina Covid 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50
88	Ficha de vacinação 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
89	Comprovante de vacina 100X1 TAM. A-7, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398 <mark>,50</mark>
90	Laudo de resultados de testes rápidos 100X1 TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 24,90	R\$ 2.49 <mark>0,00</mark>
91	CARDÁPIO QUALITATIVO- INFÂNTIL 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,98	R\$ 249,80
92	Sugestão de cardápio 19 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 22,99	R\$ 22 <mark>9</mark> ,90
93	Sugestão de cardápio 13 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	вьосо	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
94	Sugestão de cardápio 16 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
95	Cartão de fisioterapia 100X1 TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
96	Ficha para atendimento de fisioterapia 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
97	Ficha de avaliação de fisioterapia 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
98	BPA-I 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	720	R\$ 9,98	R\$ 7.185,60
99	Parecer cardiológico 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
100	Programa Nacional d controle da dengue 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
101	Ficha de visita domiciliar 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
102	Resumo semanal do serviço antivetorial 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90





STENTA CO	DNQUISTAS	I			, ,	4444
	75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.					
103	Boletim de casas pendentes 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
104	Boletim de campo e laboratório de Irvantamento rápido de índices-LIRAa 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
105	Ficha de Investigação Dengue e febre chikungunya 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R \$ 4 39,80
106	Sistema de informação de agravos de notificação 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR. Ficha de notificação individual	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124, <mark>95</mark>
107	Planilha de monitoramento e acompanhamento de casos suspeitos 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
108	de sidrome gripal e srag (média Complexidade) 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 19,99	R\$ 99,95
109	Ficha de investigação sífilis em gestante 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 27,99	R\$ 139,95
110	Ficha de investigação doenças exantemáticas febris sarampo/rubéola 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 27,99	R\$ 139,95
111	Ficha de notificação/conclusão 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
112	Ficha de investigação paralisia flácida aguda/poliomielite 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
113	Ficha de investigação pair 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
114	Ficha de investigação raiva humana 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
115	Ficha de investigação de Meningite 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
116	Ficha de investigação AIDS 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
117	Ficha de investigação SIFILIS	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95





OSTENTA CO	ONQUISTAS					-		
	ADQUIRIDA 100X1 TAM. A-4, EM							
	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0							
	COR.							
	Ficha de Investigação SIFILIS							
440	CONGÊNITA 100X1 TAM. A-4, EM	21.000	5,405,1,51,05	-	54 54 55	24 424 25		
118	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95		
	COR.							
	Ficha de investigação HANSENIASE	1 5				7.1		
119	100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95		
113	75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	DLOCO	LACELLETICE	3	11,5 24,55	113 124,55		
	Ficha de investigação LEISMANIOSE							
	<u> </u>							
120	TEGUMENTAR AMERICANA 100X1	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50		
	TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,		A		A	7		
	IMPRESSÃO 4/0 COR.							
	Ficha de investigação de doenças	V			C.			
121	Chagas Aguda 100X1 TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,95	R\$ 124 <mark>,75</mark>		
121	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0	BLOCO	EXCELLENCE	U	11,55	11,73		
	COR.							
	Ficha de investigação Hepatites virais							
122	100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50		
	75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.							
	Ficha de investigação intoxicação		77		1 7			
123	exógena 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50		
	APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.					MAY		
	Ficha de investigação acidente de							
124	trabalho 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50		
124	APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	DLOCO	LACELLEINCE	3 N. 7 Z-	11,7 24,50	113 124,30		
	Ficha de investigação de acidentes por							
125	animais peçonhentos 100X1 TAM. A-4,	BLOCO EXCELLENCE	BLOCO EXCELLENCE	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50	
	EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO			724				
	4/0 COR.							
	Ficha de investigação acidente de		EC			10		
126	trabalho com exposição á material	BLOCO	EXCELLENCE	EXCELLENCE	EXCELLENCE	EXCELLENCE	5 R\$ 24,50	R\$ 122,50
	biológico 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL					0 11,7 24,3	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.							
	Ficha de investigação atendimento anti-							
127	rábico humano 100X1 TAM. A-4, EM	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 28,40	R\$ 142,00		
12/	PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0	BLUCU	LACLLLINCE	5	J N3 20,40	N\$ 142,00		
	COR.							
	Controle de requisições e lâminas	42.7						
128	100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00		
	75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.							
	Marcadores de consumo alimentar							
129	100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE	BLOCO	EXCELLENCE	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00		
	75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	22000	27.022221102			φ =σσσ,σσ		
	CADERNETA DA GESTANTE - TAM. A-4							
	ABERTO, 14,5X21CM FECHADO, CAPA							
1	EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSÃO							
130	4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO	UNID.	EXCELLENCE	1500	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00		
1	=							
1	SÓ FRENTE, MIOLO COM 20 PÁGINAS							
	EM PAPEL APERG. 120g., IMPRESSÃO							





UNQUISTAS						
4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS						
GRAMPOS À CAVALO.						
CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO	LINID	EVCELLE	NCE	200	P\$ 70 00	R\$ 15.998,00
5X3 CM, COR DA TINTA A COMBINAR.	ONID.	LACLLL	INCL	200	לפ, כיז קיז	13.338,00
CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO	LINID	EVCELLE	NCE	100	p¢ 90 00	R\$ 8.999,00
5X8 CM, COR DA TINTA A COMBINAR.	UNID.	EXCELLE	INCE	100	KŞ 69,99	κς 6.999,00
CARTÃO DE VISITA, TAMANHO:85 X 55	4	517	5		7/1	
MM, MATERIAL: PAPEL 300 G,	THI		-			Thu .
	LINID	EVCELLE	NCE	10000	P\$ 0.26	R\$ 2.600,00
/	ONID.	LACLLL	INCL	10000	Ν, 0,20	11.5 2.000,00
`						7
FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	4					
PLACAS INDICATIVAS TAM 30/10		^				
(ADESIVO PS + CHAPA DE PVC 2MM),	LIMID	EVCELLE	NCE	600	P¢ 7.00	R\$ 4.794,00
CONFORME ARTE FORNECIDA PELO	UNID.	LACLLL	INCL	000	לכל, לא	NŞ 4.734,00
SETOR RESPONSÁVEL.		4				
VALOR TATAL I						R\$ 332.662,55
	4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X3 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X8 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARTÃO DE VISITA, TAMANHO:85 X 55 MM, MATERIAL: PAPEL 300 G, IMPRESSÃO:CORES, FRENTE E VERSO, OPÇÕES DE ACABAMENTO DIVERSAS. (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL. PLACAS INDICATIVAS TAM 30/10 (ADESIVO PS + CHAPA DE PVC 2MM), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X3 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X8 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARTÃO DE VISITA, TAMANHO:85 X 55 MM, MATERIAL: PAPEL 300 G, IMPRESSÃO:CORES, FRENTE E VERSO, OPÇÕES DE ACABAMENTO DIVERSAS. (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL. PLACAS INDICATIVAS TAM 30/10 (ADESIVO PS + CHAPA DE PVC 2MM), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X3 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X8 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARTÃO DE VISITA, TAMANHO:85 X 55 MM, MATERIAL: PAPEL 300 G, IMPRESSÃO:CORES, FRENTE E VERSO, OPÇÕES DE ACABAMENTO DIVERSAS. (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL. PLACAS INDICATIVAS TAM 30/10 (ADESIVO PS + CHAPA DE PVC 2MM), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X3 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X8 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARTÃO DE VISITA, TAMANHO:85 X 55 MM, MATERIAL: PAPEL 300 G, IMPRESSÃO:CORES, FRENTE E VERSO, OPÇÕES DE ACABAMENTO DIVERSAS. (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL. PLACAS INDICATIVAS TAM 30/10 (ADESIVO PS + CHAPA DE PVC 2MM), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL. UNID. EXCELLENCE UNID. EXCELLENCE UNID. EXCELLENCE EXCELLENCE	4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X3 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X8 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARTÃO DE VISITA, TAMANHO:85 X 55 MM, MATERIAL: PAPEL 300 G, IMPRESSÃO:CORES, FRENTE E VERSO, OPÇÕES DE ACABAMENTO DIVERSAS. (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL. PLACAS INDICATIVAS TAM 30/10 (ADESIVO PS + CHAPA DE PVC 2MM), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL. LUNID. EXCELLENCE 1000 EXCELLENCE 10000 EXCELLENCE 10000 EXCELLENCE 10000 EXCELLENCE 10000 EXCELLENCE 10000 EXCELLENCE 10000 EXCELLENCE 10000	4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X3 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X8 CM, COR DA TINTA A COMBINAR. CARTÃO DE VISITA, TAMANHO:85 X 55 MM, MATERIAL: PAPEL 300 G, IMPRESSÃO:CORES, FRENTE E VERSO, OPÇÕES DE ACABAMENTO DIVERSAS. (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL. PLACAS INDICATIVAS TAM 30/10 (ADESIVO PS + CHAPA DE PVC 2MM), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL. UNID. EXCELLENCE 1000 R\$ 79,99 EXCELLENCE 10000 R\$ 0,26

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão eletrônico nº 033/2023, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo de Gestora do Contrato a Sra. FLÁVIA DE SANTANA SILVA, Assessora Especial da Controladoria Geral, Matrícula nº 618447, CPF nº 043.219.184-48 e a fiscal do contrato o Sr. Paulo Roberto Fernandes Filho, Assessor de Comunicação, Matrícula nº 618423, CPF nº 062.116.734-77 nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotas as providências necessárias;
- III. garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





CLÁUSULA SEXTA - O Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo co<mark>m o estabelecido</mark> na Cláusula Nona deste Contrato:

II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

III. comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico e no presente Contrato;

IV. notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão eletrônico) e na Ata de Registro de Preços;

III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

DA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

CLÁUSULA OITAVA – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues ao Contratante, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro – Os produtos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela Contratada em sua proposta, e atestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo segundo – Os produtos deverão estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à Contratada.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Produtos), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo segundo – O Contratante pagará as faturas somente à Contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar ao





contratante a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA— Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 332.662,55 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.).

Parágrafo primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO: 30 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 861

PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.122.1002.2078.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 01 – RECURSO PROPRIO.

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO: 30 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 862

PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.122.1002.2078.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 05 - CONVÊNIO.

Parágrafo terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1°, artigo 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2°, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n° 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

- I Advertência;
- II Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Escada;
- III Pagamento de multa:





- a) **Multa moratória** de **0,1% (zero vírgula um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.
- b) A partir do 10° (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória** de **5%** (**cinco por cento**) sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra "a".
- c) A partir do 30° haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.
- d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
- e) Em razão da inexecução total da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
 - e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.
- IV Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

Parágrafo Segundo – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro – Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

Parágrafo Quarto - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Escada e posterior cobranca judicial.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados no<mark>s incisos I a XII e</mark> XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- II amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.





Parágrafo Segundo – Constituem motivos para rescis<mark>ão do contrato o</mark>s previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão:

Parágrafo Quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTO - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Municipio de Escada, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTO— A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMO – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Escada /PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA		A J M DOS SA	NTOS LTE)A
CNPJ N° 10.291.311/0001-00	(CNPJ/MF nº 19.5	35.412/00 ²	1-54.
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	LUIS	ALFREDO VIDAI	NUNES I	DA SILVA
Secretária de Saúde		CPF/MF N° (02.298.50	4-21
Ordenador de Despesas		Procura	ador	
CONTRATANTE		P/ Contr	atada	
TESTEMUNHAS:				
1	2			<u> </u>
Nome:	Nome:			
CPF:	CPF :			
R.G. :	R.G :			